

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMS Nº 4 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 336ª Reunião Ordinária ocorrida em 6 de fevereiro de 2024, na Secretaria de Saúde, rua João Pessoa, 59 – Centro.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar sem ressalvas o de Termo de Aditamento SS N.º 001/2024 (VIGÉSIMO), cujo objeto é a adesão à Tabela SUS Paulista, que complementa os valores da tabela SIGTAP previstos na Resolução SS n.º 198 de 29/12/2023, para procedimentos ambulatoriais e hospitalares. Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo. Processo: SB 78.126/2018.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dr. Stefanos Paraskevas Lazarou
Presidente do Conselho Municipal de Saúde